

ACTA DA 112.^a SESSÃO DA 1.^a LEGISLATURA,
EM 2 DE OUTUBRO DE 1935

Presidência do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental, é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os seguintes: — Carvalho Chaves, Agostinho Pereira, Adalberto Scherer, Augusto Santos, Acir Guimarães, Alceu Ferreira, Alcides Pereira, Brasil Pinheiro, Caio Machado, Munhoz da Rocha, Camillo Stelfeld, Rocha Al-Chueyr, Erasto Gaertner, Faria de Oliveira, Helvidio Silva, Ribeiro dos Santos, Gomy Junior, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Alencar Guimarães, Nelson Corrêa e Ulysses Vieira (23), verificando-se a ausencia dos Srs. Carlos Macedo, Joaquim Macedo, Laertes Munhoz, Ovande Amaral, Oscar Borges, Gomes Pereira e Couto Pereira (7), sendo o ultimo com causa justificada.

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.^o Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

TELEGRAMMA:

— Dos Srs. João Lobo Netto, Mario Cesar e Antonio Alvim, agradecendo a apresentação do projecto de lei creando a Escola Rural no Municipio de Ribeirão Claro — Agradeça-se e archive-se.

OFFICIO:

— Do Sr. Desembargador Clotario Portugal, communicando ter reassumido o cargo de Presidente da Côrte de Appellação — Agradeça-se e archive-se.

O SR. PRESIDENTE: — Está finda a leitura do expediente. Continúa a hora do expediente. Tem a palavra o Sr. Deputado Ulysses Vieira, que se acha inscripto.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Sr. Presidente.
Pedi a palavra para submeter á consideração da Casa o seguinte: (lê)

JUSTIFICAÇÃO

“Considerando que é dever principal do Estado proteger as instituições que se destinarem a fins uteis á sociedade;

Considerando que o Club Curitybano, com mais de meio seculo de existencia ininterrupta, é uma instituição, por todos os principios, merecedora do maior apreço, como factor de progresso na vida associativa;

Considerando que o Club Curitybano reúne como associação todas as condições necessarias a bem attender os multiplos e variados fins de associação recreativa, instructiva, desenvolvendo ha longos annos, um programma realizador daquelles objectivos em reuniões sociaes as mais encantadoras, mantendo á disposição de seus associados uma vastissima bibliotheca scientifica e literaria, ao mesmo tempo que proporciona á Sociedade Curitybana os mais variados e attrahentes certamens de arte, de philanthropia e tantos outros de utilidade immediata, concentrando em sua séde toda a vida associativa do Paraná, tudo ainda sem descurar a pratica continua e já tradicional de beneficios a todas as casas e instituições de assistencia social;

Considerando que afóra tudo isso o Club Curitybano possui reunida com cuidados especiaes a "Estante Paranaense", onde se encontram devidamente catalogadas todas as obras literarias e scientificas dos Paranaenses, já publicadas, sendo a unica deste genero existente no Brasil;

Considerando finalmente tantos outros meritos da tradicional Associação que é sem exagero, não só o nosso como o orgulho do Brasil,

PROJECTO N. 66

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. Unico — Fica, para todos os effeitos legais, considerada de utilidade publica a Associação denominada Club Curitybano, com séde na Capital do Estado e fundada em 6 de Janeiro de 1852; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 2 de Outubro de 1935.

(aa) Ulysses Vieira — Erasto Gaertner — Alcides Pereira — Alceu Ferreira — Djalma Rocha Al-Chueyr — Mario Erichsen — Alencar Guimarães — Caio Machado — Nelson José Corrêa — Acir Guimarães — Adalberto Scherer — Camillo Stellfeld.

E disse. (Muito bem. Muito bem.)

(E' encaminhado á Mesa o projecto).

O SR. PRESIDENTE: — O projecto que acaba de ser lido e apresentado pelo Sr. Deputado Ulysses Vieira e outros, está devidamente apoiado e vaé ter o destino regimental.

Continúa a hora do expediente. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra dentro da hora do expediente, passa-se á ordem do dia. (Pausa)

Antes de passar á ordem do dia, promulgo a seguinte resolução da Assembléa Legislativa:

ACTO DO PODER LEGISLATIVO N. 6

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná dedreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º — Fica aberto o credito suplementar na rubrica 13, n. 2, do decreto n. 2.623, de 31 de Dezembro de 1934, que orçou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercicio corrente, de 23:020\$000 (vinte e tres contos e vinte mil réis) para attender á despesa com os vencimentos dos funcionarios da Secretaria da Assembléa Legislativa e dos tachygraphos, sendo a daquelles até o fim deste anno e a destes durante os mezes de Agosto e Setembro da actual Sessão Legislativa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S., em 1.º de Outubro de 1935.

(a) **Carvalho Chaves**, Presidente.

ORDEM DO DIA

A ordem do dia da presente sessão consta do seguinte:

1.ª Discussão dos Projectos

N. 63 — Ratificando as clausulas do Convenio dos Estados Cafeeiros e tomando outras providencias.

N. 64 — Organizando o quadro da Companhia de Bombeiros do para o exercicio financeiro de 1936 e tomando outras providencias.

N. 65 — Organizando o quadro da Policia Militar do Estado para o exercicio financeiro de 1936 e tomando outras providencias.

Redacção final dos Projectos

N. 38 — Autorisando o Poder Executivo a entrar em accordo com a Prefeitura Municipal de Serro Azul para a criação de um posto de prophylaxia naquelle Municipio, e tomando outras providencias.

N. 45 — Autorisando o Poder Executivo a conceder isenção de impostos ás fabricas de tecidos de algodão que se installarem no Estado e tomando outras providencias.

Está em primeira discussão, o projecto n. 63. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, encerro a dis-

cussão e passo a votos. (Pausa) Os Srs. Deputados que approvam o projecto n. 63, em primeira discussão, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Está em primeira discussão o projecto n. 64. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, encerro a discussão e passo a votos. (Pausa) Os Srs. Deputados que approvam o projecto n. 64, em primeira discussão, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Está em primeira discussão o projecto n. 65. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, encerro a discussão e passo a votos. (Pausa) Encerrada. Os Srs. Deputados que approvam o projecto n. 65, em primeira discussão, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Está em discussão a redacção final do projecto n. 38. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutil-a, encerro a discussão. (Pausa) Encerrada. Os Srs. Deputados que approvam a redacção final do projecto n.º 38 queiram levantar-se. (Pausa) Approvada.

Está em discussão a redacção final do projecto n. 45. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutil-a, encerro a discussão e passo a votos. (Pausa) Encerrada. Os Srs. Deputados que approvam a redacção final do projecto n.º 45 queiram levantar-se. (Pausa) Approvada.

Está assim exgotada a materia da ordem do dia. Vou levantar a sessão, designando para a proxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1.ª discussão do Projecto n. 36.

2.ª discussão dos Projectos ns. 63, 64 e 65.

Redacção final do Projecto n. 27.

Levanta-se a sessão.

ACTA DA 113.ª SESSÃO DA 1.ª LEGISLATURA, EM 3 DE OUTUBRO DE 1935

Presidencia do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental, é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os seguintes: Carvalho Chaves, Agostinho Pereira, Adalberto Scherer, Augusto Santos, Acir Guimarães, Alceu Ferreira, Alcides Pereira, Brasil Pinheiro, Caio Machado, Munhoz